



EDITAL Nº 02/2022 APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À PÓS GRADUAÇÃO NA MODALIDADE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - ÁREA PROFISSIONAL DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais da Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Direção Acadêmica, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO o resultado final, após a análise de recursos, que foram interpostos tempestivamente**, conforme determina o item 3.0 do edital de resultado nº 01/2022 da data de 18 de março de 2022 do Processo de Seleção Simplificado para provimento de **vagas remanescentes** dos Programas de Residências Multiprofissionais de Saúde do Idoso, do Intensivo e Neonatologia, nas áreas profissionais de saúde de **FARMÁCIA e ODONTOLOGIA** para o ano de 2022.

1. DOS RECURSOS:

1.1. Conforme o Item 3.0 do edital de resultado nº 01/2022 da data de 18 de março de 2022, reforçamos que em não havendo recurso, e/ou havendo e não sendo aceito e/ou ainda não ocorrendo a alteração da ordem de classificação, prevalecerá o edital de resultado da data 18/03/2022, valendo-se, portanto a classificação do edital publicado **RESULTADO nº 01/2022 da data de 18 de março de 2022** .

1. 2.Registra-se que dos recursos solicitados e aceitos, após análise:

Classificação	Nome do Candidato	Programa e área profissional	Pontuação
04	Viviane Renata Oliveira	Programa Neonatologia - Farmácia ênfase em Análises Clínicas	11,5
11	Giovanna Maria Silva Pennacchi	Programa Intensivo - Odontologia	11,0

2. DAS VAGAS:

2.1. Após a publicação do edital nº 01/2022 de 14 de março de 2022, houveram desistência de vagas, portanto, será ofertada além das vagas citadas no item 2.3 do edital nº 01/2022 de 14 de março de 2022, **01 (uma) vaga para o Programa de Saúde do Idoso na área profissional de Odontologia.**

3. DA MATRÍCULA

3.1. Para realização da matrícula deverão seguir os procedimentos descritos **no item 8.0 do edital nº 01/2022 de 14 de março de 2022**, dentro do número de vagas ofertadas.

3.2. Os demais classificados deverão aguardar o término das matrículas, seguindo principalmente os procedimentos descritos nos itens 8.3, 8.4 e 8.5 do edital nº 01/2022 de 14 de março de 2022;

3.3. Não será permitida, ao candidato, a realização de matrícula em Programas de Residências em mais de uma instituição. Se já matriculado em alguma instituição, o candidato convocado deverá proceder ao cancelamento da matrícula para efetuar a nova matrícula referente a este processo seletivo. Matrículas simultâneas implicarão a perda de todas as vagas;

3.4. É vedada a matrícula simultânea do residente em quaisquer cursos de graduação e pós-graduação presencial ou à distância.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Os candidatos poderão obter maiores informações na Secretaria da Comissão de Residência Multiprofissional do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais da Universidade Estadual de Ponta Grossa pelo email: hu.dac@uepg.br.

Ponta Grossa, 19 de março de 2022

Dra Jacy Aurélia Vieira de Sousa

Coordenadora da COREMU

Hospital Universitário - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof. Dra. Fabiana Bucholdz Teixeira Alves

Diretora Acadêmica

Hospital Universitário - Universidade Estadual de Ponta Grossa